



**MARINHA DO BRASIL**  
**CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM NATAL**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**  
**DISPENSA ELETRÔNICA 19/2026**

(incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021)

| SETOR REQUISITANTE   |   |
|--|---|
| <b>Responsável pela Demanda:</b> JOÃO GUILHERME FREITAS MARTINS  |   |
| <b>E-mail:</b> freitas.joao@marinha.mil.br   | <b>Telefone:</b> -  |
| <b>Justificativa da necessidade de contratação:</b> A contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção e reparo do compartimento frigorífico do Navio-Patrolha Grajaú justifica-se pela necessidade de restabelecer as condições adequadas de funcionamento e conservação desse ambiente, essencial para o armazenamento seguro de gêneros alimentícios e demais insumos que requerem controle de temperatura. As avarias e o desgaste decorrentes da operação contínua e da exposição ao ambiente marítimo comprometem a eficiência do sistema frigorífico, podendo ocasionar perdas de materiais, comprometimento das condições sanitárias e impactos no apoio logístico à tripulação. Dessa forma, a realização dos serviços é indispensável para garantir a segurança, a habitabilidade a bordo, a preservação dos materiais armazenados e a manutenção da capacidade operacional do Navio-Patrolha Grajaú no cumprimento de suas missões institucionais. |   |
| <b>Previsão da data em que deverão ser fornecidos os materiais ou iniciados os serviços:</b> A partir de julho de 2026. Podendo ser alterado de acordo com a disponibilidade do Navio.   |   |
| <b>Necessidade constante no PAR:</b>   | ( <input checked="" type="checkbox"/> ) SIM<br>( <input type="checkbox"/> ) NÃO |
| <b>Caso não previsto no PAR, justificar o motivo:</b>  |   |

| ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO  |            |                                   |    |     |
|--|------------|-----------------------------------|----|-----|
| <b>Objeto:</b><br>( <input checked="" type="checkbox"/> ) Serviço não continuado<br>( <input type="checkbox"/> ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra<br>( <input type="checkbox"/> ) Material de consumo<br>( <input type="checkbox"/> ) Material permanente |            |                                   |    |     |
| ITEM   | PDM/CATSER | ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO | UF | QTD |

|   |      |  |    |    |
|---|------|--|----|----|
| 1 | 2256 | Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva e revitalização do sistema de refrigeração das câmaras frigoríficas (resfriado e congelado) do Navio-Patrolha Grajaú, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais e insumos necessários à substituição de evaporadores, corpos de válvulas solenoides, adequação e isolamento de linhas frigoríficas, revisão do sistema de comando, substituição de componentes defeituosos, testes operacionais e acompanhamento pós-serviço, visando restabelecer as condições adequadas de funcionamento e conservação dos compartimentos frigoríficos de bordo. | SV | 01 |
|---|------|--|----|----|

|  |   |  |
|--|---|--|
| Há necessidade de adotar algum critério de sustentabilidade para o item? | <input checked="" type="checkbox"/> NÃO | Justificativa: N/A                     |
|  | <input type="checkbox"/> SIM            |  |
| Existe licitação ou ata do CeIMNa que atenda a demanda?                  | <input type="checkbox"/> SIM            | Justificativa para não utilização: N/A |
|  | <input checked="" type="checkbox"/> NÃO |  |

**Condições da contratação a serem informadas ao fornecedor no sistema**

- 1) Local e horário de entrega: **Rua Silvio Pelico, S/N, Alecrim, Base Naval de Natal, Natal-RN, CEP: 59040-150.** De segunda à sexta, das 08 às 16 hrs.
- 2) Prazo de Entrega (a contar da data de emissão da Nota de Empenho correspondente): 10 dias corridos.
- 3) Telefone e e-mail do servidor que a empresa poderá procurar em caso de dúvidas:
- 4) Há necessidade de instalação e montagem do bem pelo fornecedor? Sim.
- 5) Será exigida garantia para o material? Caso afirmativo, de quanto tempo? Sim, garantia de 1 ano.
- 6) **Outras observações importantes relativas ao material/serviço que sejam essenciais para a elaboração da proposta pelo fornecedor:**

**PESQUISA DE PREÇOS**

**Declaro que a pesquisa de preços foi elaborada em consonância com a Instrução Normativa nº 65/2021 do ME, mediante a utilização dos seguintes parâmetros e metodologia:**

|            |                             |  |
|------------|-----------------------------|--|
| Parâmetros | <input type="checkbox"/> I  | Painel de Preços;  |
|            | <input type="checkbox"/> II | Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços; |

|  |       |  |
|--|-------|--|
|  | ( )   | III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou   |
|  | ( X ) | IV - Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.<br><u>Nesse caso, deverão ser observadas as condições exigidas no § 2º do art 5º, da IN 65/2021.</u> |

|  |  |
|--|--|
| <b>Caso não priorizados os parâmetros previstos nos incisos I e II, deverá ser apresentada justificativa</b> |  |
|--|--|

**ANEXOS:** Dimensões dos itens deste documento

|                    |       |                           |
|--------------------|-------|---------------------------|
| <b>Metodologia</b> | ( )   | Média                     |
|                    | ( )   | Mediana                   |
|                    | ( X ) | Menor dos valores obtidos |
|                    | ( )   | Outra Metodologia         |

|   |  |
|---|--|
| <b>Caso utilizada outra metodologia, deverá ser apresentada justificativa</b> |  |
|---|--|

**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

| ITEM                | QTD | COTAÇÃO 1:     |               | COTAÇÃO 2:     |               | COTAÇÃO 3:     |               | VALOR ESTIMADO (VALOR DE REFERÊNCIA) |               |
|---------------------|-----|----------------|---------------|----------------|---------------|----------------|---------------|--------------------------------------|---------------|
|                     |     | Valor unitário | Valor total   | Valor unitário | Valor total   | Valor unitário | Valor total   | Valor unitário                       | Valor total   |
| 1                   | 1   | R\$ 20.000,00  | R\$ 20.000,00 | R\$ 30.200,00  | R\$ 30.200,00 | R\$ 33.000,00  | R\$ 33.000,00 | R\$ 20.000,00                        | R\$ 20.000,00 |
| <b>Valor total:</b> |     |                |               |                |               |                |               |                                      | R\$ 20.000,00 |

|  |     |
|--|-----|
| <b>Caso o preço estimado seja determinado com menos de três orçamentos, deverá ser apresentada justificativa</b> | N/A |
|--|-----|

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA**

Natal-RN, na data de assinatura.

JOÃO GUILHERME FREITAS MARTINS

Segundo-Tenente

Divisão de Máquinas

**APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Aprovo o presente documento de formalização da demanda, de acordo com Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e seus custos e cuja finalidade é subsidiar o planejamento da contratação do processo de dispensa eletrônica.

MARCOS PAULO DA CUNHA DO NASCIMENTO

Capitão-Tenente

Ordenador de Despesas